

RESPOSTA AO RECURSO ENVIADO POR 22161

ETAPA DE ANÁLISE DO CV LATTES

A Comissão do Processo de Seleção informa que todos os certificados deveriam ter sido encaminhados à comissão cinco dias após o término do período de inscrições (Edital 01/2024 -Seleção para o curso de mestrado acadêmico do PPGMEG - item 6-Seleção/6.2 Etapas do processo de seleção/V Análise do CV Lattes). As informações inseridas no email de divulgação do resultado desta etapa configuram, apenas, esclarecimentos sobre a atuação da comissão na conferência da documentação comprobatória do CV Lattes, ainda que, o edital deixasse explícito tais fatos. Não houve, em hipótese nenhuma, uma concessão para o envio de documentos após o prazo estabelecido. Quaisquer documentos enviados após o prazo estabelecido em edital afetam diretamente a lisura do processo seletivo. Os documentos encaminhados no presente recurso representam, de fato, uma substituição na documentação enviada. Os erros nos documentos informados no momento do recurso são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) e deveriam ter sido corrigidos antes do envio da documentação. A comissão não considera factível a modificação dos documentos nesta etapa, uma vez que proporcionaria elementos para a impugnação do processo seletivo.

A comissão informa que as notas divulgadas foram normalizadas para estabelecer uma escala comum de zero a dez, sem quaisquer distorções e prejuízo aos valores alcançados. Finalmente, diante dos fatos supracitados, a comissão considera o recurso em questão como **INDEFERIDO**.

Eu, Artur Corval Vieira, na condição de coordenador do PPGMEG e presidente da Comissão de Seleção, assino o presente documento.

Seropédica, 05/03/2024



ARTUR CORVAL VIEIRA
Coordenador do PPGMEG
SIAPE: 1648928